



item 3.1.1 a soma do acréscimo e supressão ao valor inicialmente contratado R\$ 646.046,77 (seiscentos e quarenta e seis mil e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), formalizadas por meio deste Termo Aditivo. II - O acréscimo origina-se do aumento quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 104.231,76 (cento e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)**, perfazendo o percentual de **16,1337%** (dezesseis inteiros um mil trezentos e trinta e sete milésimos por cento), ao valor inicialmente contratado. III - A supressão origina-se da diminuição quantitativa de determinados itens do projeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 60.603,18 (sessenta mil, seiscentos e três reais e dezoito centavos)**, perfazendo o percentual de **9,38%** (nove inteiros e trinta e oito centésimos por cento) ao valor inicialmente contratado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2024.2401.074 / Nota de Empenho: 00021 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.283 / Grupo: 04 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 15400108 / data: 02/02/2024 / Valor: R\$ 104.231,76. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024.

Protocolo 449782

EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
PREGÃO SRP 002/2023 - 1º SEMESTRE DE 2024.

ADITIVO

Termo aditivo ao Contrato nº 003/2023. PROCESSO Filho nº: 202300006032627 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PRÉ-VESTIBULAR DE ITABERAÍ; Contratante: Conselho Escolar PRÉ-VESTIBULAR DE ITABERAÍ CNPJ: Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA LTDA. CNPJ/CPF nº: 02.895.623/0001-03 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 12.679,05 (DOZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 5 (cinco) mês, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024.

ANA PAULA DE SOUZA BRITO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 449850

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 040/2023; Processo: **2023.0000.602.5548**, das empresas **HABILITADAS:** **1-** Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; **2-MM** Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; **3-** Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; **4-** Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; **5-** Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; **6-** Borges Consultoria e Engenharia Ltda, CNPJ: 46.671.153/0001-61; **7-** Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22 e **8-** F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01. **Abertura: 25 de março de 2024, às 9h; Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira, município de Goiânia-GO. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 21 de março de 2024.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 449773

Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP

PORTARIA Nº 0240, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Substitui gestor de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201900016015205, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RHANDERSON LOURENÇO SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.830.001-\*\*, para atuar como gestor do Convênio nº 014/2019-SSP (SEI nº 8855718), que entre si celebram o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/GO e o Município de Rio Verde/GO, tendo como objeto a disponibilização ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal a utilização dos sistemas "Registro de Atendimento Integrado - RAI" e "MPORTAL", tendo como contrapartida a disponibilização, pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Rio Verde, o acesso ao banco de dados/sistemas informatizados, para o acesso à informações cadastrais referentes aos contribuintes do Imposto Territorial Urbano - ITU, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, entre outros que possam ser de interesse da SSP e que possam ser disponibilizados via WebService, de servidores (funcionários), equipamentos de informática, equipamentos de videomonitoramento, rede de internet e local adequado aos equipamentos, servidores (armazenamento), com vistas à atividade integrada e comunicação entre os participantes, em substituição ao servidor ASSIS SILVA NETO, inscrito no CPF nº \*\*\*.264.581-\*\*, designado por meio da Portaria nº 0108, de 4 de fevereiro de 2020 (SEI nº 000011344553).

Art. 2º Designar a servidora NARA MENDES ROSA, inscrita no CPF nº \*\*\*.380.681-\*\*, para atuar como Suplente do Gestor do Convênio nº 014/2019-SSP (SEI nº 8855718), em substituição à servidora THÁLITA MOURA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº \*\*\*.250.131-\*\*, designada por meio da Portaria nº 0108, de 4 de fevereiro de 2020 (SEI nº 000011344553).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 449771

PORTARIA Nº 0245, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002032547; e Considerando o teor do Ofício nº 31347/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 12 de março de 2024, o Subtenente PM\*935\* HONORIVAL PEREIRA PASSARINHO, titular do CPF nº \*\*\*.834.172-\*\*, da reserva remunerada, convocado



transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0887/2018/SSP (SEI nº 57868385).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Protocolo 449868

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 006/2021  
Processo: 202100016000433. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ 27.595.780/0001-16. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período por até 3 meses e supressão da obrigatoriedade da renovação da frota. Valor total: R\$ 59.413,44 (cinquenta e nove mil quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). Recurso: 17530161/Funesp. Data da Assinatura: 22/03/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 449697

EXTRATO SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO 023/2020  
Processo: 201900007089963. Locatário: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Locador: Paulo César Abreu, CPF 854.669.051-00. Objeto do contrato: Locação de imóvel para a instalação da Delegacia de Polícia da cidade de Silvânia-GO; Objeto desta apostila: Reajuste ao contrato de contrato a locação de imóvel para a instalação da Delegacia de Polícia da cidade de Silvânia-GO; Fundamentação: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e cláusula sétima, item 9.1.1. e 9.1.2. do contrato de locação de imóvel; Data: 22/03/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 449703

EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 091/2023  
Processo: 202100011032000. Órgão Gerenciador: Central de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Estado do Amapá. Vigência da Ata: 26/05/2023 a 26/05/2024. Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Segurança Pública. Objeto: Caminhão Auto Bomba Tanque. Recurso: 25000100/Tesouro e 17000280/União. Valor Total: R\$ 1.416.600,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos reais). Fornecedor: Mônaco Diesel Macapá Ltda, CNPJ 09.597.026/0001-33. Data: 25/03/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 449770

## Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

### EXTRATO DA AQUISIÇÃO - VIA ARP Nº 1/2023-CBMGO

**Processo:** 202300011034913.  
**Modalidade:** Aquisição Via ARP nº 1/2023 - CBMGO, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n. 4/2023.  
**Contratante/Órgão Gerenciador:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.  
**Contratada:** Formalta indústria e comércio de artigos militares EIRELI EPP, CNPJ nº 02.514.575/0001-58.  
**Objeto:** Item 02: Medalha Dom Pedro II - Comendador.  
**Quantidade:** 290 (duzentos e noventa) unid.  
**Nota de Empenho:** nº 00018, emitida em 22/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 100.050,00 (cem mil e cinquenta reais).  
**Recurso:** 2953 - FUNEBOM.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC  
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 449797

## Diretoria Geral de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 93, de 20 de março de 2024

Altera a 1ª CPPAD, revogando a Portaria nº 117, de 14 de abril de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão do art. 8º, inciso XX, da Lei Estadual nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, e, ainda, com fulcro no art. 220, §2º, da Lei Estadual nº 20.756/20;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar no âmbito da Diretoria-Geral de Polícia Penal, a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário, Sumário e Sumaríssimo (1ª CPPAD), a qual compete instruir processos administrativos disciplinares relacionados a servidores efetivos, comissionados e temporários desta Diretoria-Geral.

Parágrafo Único. Designar para compor a mencionada Comissão, o servidores efetivos: Policial Penal Ana Carolina Cardoso Silva - CPF n. \*\*\*.923.371-\*\*, como Presidente; Policial Penal Matheus de Oliveira Freitas - CPF n. \*\*\*.938.281-\*\*, como Vice-Presidente; e o Policial Penal Nailton Pereira Danesi Damacena - CPF n. \*\*\*.271.151-\*\*, como Secretário; sem prejuízo de outras atividades que lhes forem designadas.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 117, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 24.022, de 17.04.2023.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento da presente portaria à Corregedoria Setorial, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Gerência da Secretaria-Geral, para conhecimento e providências de competência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Josimar Pires Nicolau do Nascimento  
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 449835

PORTARIA Nº 94, de 20 de março de 2024

Altera a 2ª CPPAD, revogando a Portaria nº 118, de 14 de abril de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão do art. 8º, inciso XX, da Lei Estadual nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, e, ainda, com fulcro no art. 220, §2º, da Lei Estadual nº 20.756/20;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar no âmbito da Diretoria-Geral de Polícia Penal, a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário, Sumário e Sumaríssimo (2ª CPPAD), a qual compete instruir processos administrativos disciplinares relacionados a servidores efetivos, comissionados e temporários desta Diretoria-Geral.

Parágrafo Único. Designar para compor a mencionada Comissão, o servidores efetivos: Policial Penal Carlos Otávio de Freitas - CPF n. \*\*\*.142.201-\*\*, como Presidente; Policial Penal Matheus Gomes de Araújo - CPF n. \*\*\*.119.741-\*\*, como Vice-Presidente; e o Policial Penal Adevaír Fortunato Peixoto Júnior - CPF n. \*\*\*.296.401-\*\*, como Secretário; sem prejuízo de outras atividades que lhes forem designadas.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 118, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 24.022, de 17.04.2023.